

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 05/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da
Universidade do Extremo Sul Catarinense/
UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado parcial ao professor **DANIEL RIBEIRO PREVE**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2017, para cursar Doutorado em Direito - UFSC.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017.


Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello
Pró – Reitora de Ensino de Graduação